Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15 / 06 / 12
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 15 / 06 / 12
Presidente

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro à Sra. LUCILENE FREIRE PEIXOTO – "LUCINHA" e adota outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro à Sra. LUCILENE FREIRE PEIXOTO – "LUCINHA", pela sua contribuição em favor do desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 15 de maio de 2012.

Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro à Sra. LUCILENE FREIRE PEIXOTO – "LUCINHA" e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro à Sra. LUCILENE FREIRE PEIXOTO – "LUCINHA", pela sua contribuição em favor do desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 15 de junho de 2012.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15 / 06 / 12
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Nilton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2012, de autoria do Ilustre Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA, que "Concede a Comenda Deodoro da Fonseca a Sra. LUCILENE FREIRA PEIXOTO – "LUCINHA" e adota outras providências", sou da seguinte opinião:

Depois de avaliar a referida proposição foi verificada a sua legítima constitucionalidade. Assim sendo dou o meu parecer favorável, esperando que no pleno deste Poder Legislativo a mencionada matéria receba a aprovação final.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em de de

Relator | Presidente | Membro